



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017

OBJETO: Instauração de processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio para abastecer a unidade mista Jose Desílio Fernandes, que atende a demanda do município de Dr. Severiano/RN em urgência básica dos pacientes e para unidade móvel do suporte básico de urgência (ambulância), que transportam os pacientes que são transferidos para hospitais de referência em outros centros, de acordo com a complexidade da urgência.

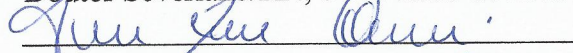
O prefeito municipal de Doutor Severiano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: **EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.936.626/0002-83, com sede na R. São João , 336, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, CEP nº 59.900-000, destinado Instauração de processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio para abastecer a unidade mista Jose Desílio Fernandes, que atende a demanda do município de Dr. Severiano/RN em urgência básica dos pacientes e para unidade móvel do suporte básico de urgência (ambulância), que transportam os pacientes que são transferidos para hospitais de referência em outros centros, de acordo com a complexidade da urgência. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93 de 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 7.980,00 (Sete Mil e Novecentos e oitenta reais)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 04 de maio de 2017.



FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

